



Santa Isabel, 23 de fevereiro de 2021 – Edição 1025

PORTARIAS

PORTARIA Nº 20.411 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera a composição dos membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Investigativa e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Investigativa, vinculada à Secretaria Geral de Gabinete, criada pela Portaria nº. 16.254, 01 de dezembro de 2017, passa a ser composta pelos seguintes membros:

- a) BENEDITO FERNANDES DE OLIVEIRA** – RG nº. 7.832.618;
- b) CARINA MORAES DE OLIVEIRA** – RG nº. 40.542.359-7;
- c) CELIA REGINA GASPERINI BRASIL DAHER** – RG nº. 16.361.042-3;
- d) FLAVIO BRASIL DAHER** – RG nº. 56.311.704-7;
- e) ROSENY NASCIMENTO GOMES** – RG. nº. 25.477.330-8;
- f) MARISA FLAVIA DE OLIVEIRA** - RG. nº. 30.172.424-6.
- g) MARIA APARECIDA DA SILVA** – RG. nº.17.750.266.

§. 1. O Chefe do Poder Executivo designará três membros dentre aqueles enumerados no caput deste artigo para compor as comissões de sindicância e processo administrativo disciplinar.

§. 2. O Chefe do Poder Executivo designará um dos membros da comissão de sindicância ou processo administrativo disciplinar, para presidi-la e poderá designar servidor para secretaria-lá.

Art. 2º. Os trabalhos para apurar os fatos de Sindicância Investigativa e Processo Administrativo Disciplinar terão prioridade sobre as funções desempenhadas pelo servidor no órgão que esteja vinculado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 20.164, de 12 de janeiro de 2021.

Município de Santa Isabel, 23 de fevereiro de 2021.



Santa Isabel, 23 de fevereiro de 2021 – Edição 1025

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

LEONARDO SHIHARA FREIRE PEREIRA

SECRETÁRIO GERAL DE GABINETE

PORTARIA Nº 20.412 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Determina Instauração de Sindicância

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 001/2020, da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, solicitando Instauração de Sindicância Administrativa Investigativa para apuração de possíveis responsáveis pelo furto de Motocicleta Honda, Modelo Bros, Placa DAT-7943, ocorrido em 03/01/2021.

CONSIDERANDO o parecer exarado, conforme a Portaria nº 20.165, de 12 de janeiro de 2021 e Decreto nº 5.679, de 01 de dezembro de 2017, pela Comissão Preliminar de Análise de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constante da Comunicação Interna nº 016/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica instaurada Sindicância para a apuração dos fatos narrados e, se o caso, sugestão das sanções cabíveis.

Art. 2º. Designam-se os servidores públicos municipal **CELIA REGINA GASPERINI BRASIL DAHER - RG Nº 16.361.042-3**, **BENEDITO FERNANDES DE OLIVEIRA - RG Nº 7.832.618** e **ROSENY NASCIMENTO GOMES - RG nº. 25.477.330-8** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicante, visando à apuração dos fatos supramencionados, com a devida produção de provas, podendo para tanto, convocar servidores, tomar declarações, requisitar documentos e perícias, efetuarem diligências e tudo o mais que se fizer necessário para a conclusão dos trabalhos.



Santa Isabel, 23 de fevereiro de 2021 – Edição 1025

Art. 3º. Fixa-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para que o Presidente apresente relatório circunstanciado do que apurou, sugerindo o que julgar cabível para a conclusão do feito.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Santa Isabel, 23 de fevereiro de 2021.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

LEONARDO SHIHARA FREIRE PEREIRA

SECRETÁRIO GERAL DE GABINETE

PORTARIA Nº 20.413 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Art. 1º. Fica alterado Inciso II do art. 1º. da Portaria nº. 20.402, de 17 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre a **Comissão para o Controle Interno da Frota e Multa de Veículos Municipais:**

Art. 1º.....

I-.....

II- **JOÃO MARCOS GUIMARÃES**, RG nº. 23.044.363.

Secretaria Municipal de Governo e Administração.

Art. 2º. Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
